



Decreto Nº: 329/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 13.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	13.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	13.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	13.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	5.066,82
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.066,82
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	3.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.066,82
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.194,40
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.194,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.194,40



Decreto Nº: 329/2024

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	1.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	418,32
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	418,32
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	418,32
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	320,46
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	320,46
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	320,46
	TOTAL DA UNIDADE:
	13.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:
	13.000,00



Decreto Nº: 329/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	13.000,00	13.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna